



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0617/14
PLL Nº 054/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 001 /15 – CECE
AO VETO TOTAL

Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Humaitá no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 11 a 17 de novembro.

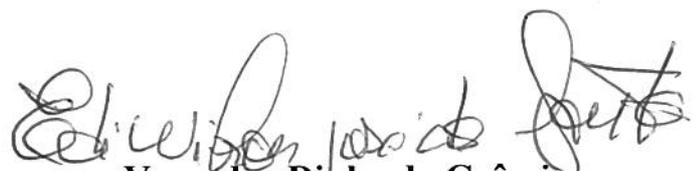
Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

Conforme o art. 4º da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e seu parágrafo único, o poder público estimulará a participação da sociedade civil organizada e dará preferência a entidades afins com a ação a ser desenvolvida.

Entende-se, com base no documento assinado pelo sr. Marcelo Bernardi, fl. 27, então vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro Humaitá, que é do consenso dessa comunidade a aceitação da data proposta pelo vereador autor do projeto.

Dessa forma, somos pela **rejeição** do Veto Total, apenas salientando que essa é uma vontade da comunidade, nesta representada pelo vice-presidente da Associação.

Sala de Reuniões, 11 de fevereiro de 2015.


Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.



PARECER Nº 001/15 – CECE
AO VETO TOTAL

Aprovado pela Comissão em 23-02-2015


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente


Ver. Professor Garcia



Ver^a Sofia Cavedon